



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME

TERMO DE CONTRATO Nº 027/2019
PROCESSO Nº 021/2019
PREGÃO N.º 004/2019

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Angatuba**, com sede a Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º46.634.234/0001-91 representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Sandro Rodrigues, portador do RG n.º 11.048.340-6 SSP e do CPF/MF n.º 005.547.448-99, endereço à Rua José Arruda Leite, 55, Angatuba/SP, CEP 18.240-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 17.256.782/0001-27, com endereço na Rua Salvador Rodrigues dos Santos nº 1490 Lado B, Vila Nova Angatuba, Cep. 18240-000 Angatuba S/P, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Orivaldo Antunes**, portador da carteira de identidade nº 26.574.838-0, CPF nº 167.269.728-06, **CONSIDERANDO** o art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado o referido contrato em **18,5 %** do valor total o que corresponde a **R\$ 91.965,12 (noventa e um mil e novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação passando o valor total do contrato de **R\$ 292.648,60 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)** para **R\$ 384.613,72 (trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e treze reais e sessenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total **R\$ 91.965,12 (noventa e um mil e novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha da Secretaria Municipal de Educação nº 107 – 02.00.00 – 02.06.00 – 02.06.07 – 3.3.390.30.00 – 12.306.0012.2.013 – Empenho nº 5632-000 no valor de R\$ 66.965,12 (sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos). – Empenho nº 5633-000 no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais inclusive com relação ao valor contratual, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 28 de abril de 2023.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CNPJ 46.634.234/0001-91

SANDRO RODRIGUES

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME

CNPJ-MF sob o nº 17.256.782/0001-27

ORIVALDO ANTUNES

RG nº 26.574.838-0, CPF nº 167.269.728-06

Testemunhas:

1) Katiane Corrêa de Moraes
RG nº 46.193.142-4

2) Melisse Fatima Ramos
RG nº 40.579.476-9



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO: ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 027/2019 – TERMO ADITIVO Nº 005

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO DO TIPO FRANCÊS E TIPO TEMPERADO, CONFORME ANEXO I – PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 28 de abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **SANDRO RODRIGUES**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

CPF: 005.547.448-99 / RG: 11.048.340-6

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Nome: **SANDRO RODRIGUES**
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**
CPF: 005.547.448-99 / RG: 11.048.340-6

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **SANDRO RODRIGUES**
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**
CPF: 005.547.448-99 / RG: 11.048.340-6

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **ORIVALDO ANTUNES**
Cargo: **PROPRIETARIO**
CPF: 167.269.728-06 RG: 26.574.838-0

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **SANDRO RODRIGUES**
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**
CPF: 005.547.448-99 / RG: 11.048.340-6

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Nome:	Sandro Rodrigues
Cargo:	Prefeito Municipal em Exercício
CPF:	005.547.488-99
Período de gestão:	15/04/2023 à 29/04/2023

Obs:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada(s).

FABIANO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO